

**EDITAL PROUNI-CE N.º 05/2017**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, observando os dispositivos legais do Programa Universidade para Todos – PROUNI e considerando o disposto no Edital n.º 81, de 29 de agosto de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado aos discentes da FAE Centro Universitário, bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o processo de manutenção de bolsas: até 31 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os discentes bolsistas deverão seguir os procedimentos descritos no Edital PROUNI-CE N.º 03/2017, de 29 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Edital PROUNI-CE N.º 03/2017, de 29 de setembro de 2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [bolsasefinanciamentos@fae.edu](mailto:bolsasefinanciamentos@fae.edu) ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Luís Söthe  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**